



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ata número um de dois mil e vinte.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número um da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Marciani Andréia Wunder, Claudenir André Bergmann, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur e Rogério Inácio Schmitt. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger passou novamente a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número quarenta e quatro de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 002/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Sr. Presidente Jerson Volnei Pilger, informa aos Senhores Vereadores, que foram realizadas modificações nas Comissões e por ser ano eleitoral, não participam das Comissões os Vereadores Suplentes, devido o retorno dos Vereadores Titulares em março. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente projeto de Lei nº001/2020, conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o presente Projeto de Lei nº001/2020 conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, após analisar o presente Projeto de Lei nº001/2020, conclui pela sua legalidade. O Sr. Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto nº001/2020. Depois de lida a Mensagem Justificativa, o Sr. Vereador Fabrício Aurélio Ledur, pede à aprovação do Projeto as Comissões, para que a Secretaria de Educação possa se organizar antes de iniciar o ano letivo. O Sr. Presidente Jerson Volnei Pilger, coloca o Projeto de Lei nº001/2020 em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Sr. Vereador Fabrício Ledur, convida a todos para participarem da Tradicional Festa da Gruta na Comunidade de Rui Barbosa. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 10 de fevereiro de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 03 de fevereiro de 2020.

**JERSON VOLNEI PILGER**  
Presidente da Mesa

**DALVA TERESINHA GRAHL**  
Vice-Presidente

**JONES ROBERTO PESSI**  
Secretário